

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 059/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ nº. 14.537.459/0001-33**, para contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção corretiva das redes de iluminação pública da sede e povoados do município e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 270/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 059/2020, com a empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ Nº. 14.537.459/0001-33**, para contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção corretiva das redes de iluminação pública da sede e povoados do município e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2020. Assina pela empresa Elisvaldo Lopes Cerqueira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº. 12.769.449/0001-06**, para fornecimento de álcool líquido e em gel, máscaras e aventais, para uso dos profissionais de saúde, objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no combate a pandemia da COVID-19 no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 27.516,00 (Vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais)**. Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº 067/2020

Fornecedor: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP  
CNPJ Nº. 12.769.449/0001-06  
ENDEREÇO: RA, s/n, Fazenda Malicia, Quadra 4, Lote 2, Vila de Abrantes, CEP: 42.827-466

Solicitamos a entrega dos materiais relacionados a baixo, obedecendo às disposições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 067/2020, constante do pedido a seguir, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista Tupim.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel na embalagem de 5 litros	Galão	80	110,00	8.800,00
2	Álcool em gel na embalagem de 500 ml com bico dosador.	Und	100	16,00	1.600,00
3	Máscara de proteção individual em TNT com elástico cx com 50 und.	Caixa	50	198,00	9.900,00
4	Máscara N 95 TFF 2	Und	100	34,00	3.400,00
5	Avental descartável TNT para proteção dos profissionais de Saúde	Und	120	9,80	1.176,00
6	Álcool líquido 70 % emb. 1.000 ml	Und	120	22,00	2.640,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>27.516,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 27.516,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**

Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal